

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**  
**Portaria n.º 1015/2007 de 31 de Dezembro de 2007**

Considerando o Regulamento (CE) n.º 2371/2002 do Conselho, de 20 de Dezembro de 2002, relativo à conservação e à exploração sustentável dos recursos haliêuticos no âmbito da Política Comum de Pesca.

Considerando que a aplicação do Regulamento (CE) n.º 639/2004, do Conselho, de 30 de Março alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1646/2006 do Conselho, de 7 de Novembro, no que respeita às condições de gestão das frotas de pesca das Regiões Ultraperiféricas, permite que se continue a apoiar a renovação e modernização da frota regional de pesca.

Considerando o plano de renovação da frota regional notificado à Comissão Europeia em 28 de Dezembro de 2006.

Considerando que o Regulamento (CE) n.º 1198/2006 do Conselho, de 27 de Julho, estabelece as regras de apoio à modernização e motorização das embarcações de pesca, bem como a intensidade de auxílio para as medidas de suporte ao desenvolvimento sustentável das zonas dependentes da pesca.

Considerando que importa continuar a renovar e modernizar a frota regional de pesca, tendo em vista dotar a Região Autónoma dos Açores de embarcações com melhores condições de segurança, trabalho, operacionalidade, habitabilidade e acondicionamento do pescado a bordo.

Considerando a importância da frota atuneira regional para o desenvolvimento da economia da Região Autónoma dos Açores, em particular no que concerne ao fornecimento de matéria-prima à indústria conserveira implantada numa ilha da coesão.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder à empresa armadora COMPANHA, Sociedade Pesqueira Lda, um incentivo a fundo perdido no valor de 625.000 €, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação atuneira destinada a promover a actividade produtiva numa zona economicamente dependente da transformação dos produtos da pesca.

2 - Este incentivo será pago directamente à empresa COMPANHA, Sociedade Pesqueira Lda, e tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 05.01.03 – C.E. 05.01.03 – Subsídios – Privadas, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2007.

14 de Dezembro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.